

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 096/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 096/2025

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Selbach, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV).

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei tem por finalidade regulamentar, no âmbito do Município de Selbach, o pagamento de débitos ou obrigações de natureza judicial considerados de pequeno valor – Requisições de Pequeno Valor (RPVs) – em conformidade com o disposto no art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 096/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator